

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.243/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADEMIR FAGUNDES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 27.320,86 (Vinte e sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 - Departamento de Serviços Gerais

04.122.0003.1094- DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTADUAIS - 2018 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 08291. 00829 - CONVENIO ESTADO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADM VALOR R\$ 600.00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.1094- DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTADUAIS - 2018 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 08351. 00835 - CONVENIO ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUC VALOR R\$ 350,00

08 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 08.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.608.0010.1094-DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTUADIS -2018 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 08321. 00832 - CONVENIO ESTADO SEAB - PULVERIZADOR FONTE 832 VALOR R\$ 1.500,00

08 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 08.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.608.0010.1094-DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTUADIS -2018 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 08341. 00834-CONVENIO ESTADO-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO-AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE VALOR R\$ 300,00

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO 09.001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.606.0020.1094-DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTUADIS -2018 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 08331. 00833 - CONVENIO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS VALOR R\$ 2.600,00

80 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 80.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0000.2051- ENCARGOS ESPECIAIS 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 04600. 00000 - Recursos Ordinários (Livres) VALOR R\$ 21.970.86

TOTAL R\$ 27.320,86



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do:

I – Cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:

80 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 80.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0000.1095- RESTITUIÇÃO SIH - CONVENIO 1927/2001 3.2.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 04601. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 21.970,86

TOTAL R\$ 21.970,86

II - Provável excesso de arrecadação no Exercício Corrente, de acordo com as seguintes fonte de receita/alíneas:

RUBRICA	CONTA/FONTE/NATUREZA	VALOR (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.32.00.00.00.00	08291. 00829 – CONVENIO ESTADO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADM	600,00
1.3.2.1.00.1.1.31.00.00.00.00	08351. 00835 – CONVENIO ESTADUAL – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUC	350,00
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00.00.00	08321. 00832 – CONVENIO ESTADO SEAB – PULVERIZADOR FONTE 832	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.33.00.00.00.00	08341. 00834-CONVENIO ESTADO-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO-AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	300,00
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00.00.00	08331. 00833 – CONVENIO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	2.600,00
TOTAL		5.350,00

TOTAL GERAL	27.320.86
IOIAL OLIVAL	21.320,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 13 de novembro de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal